



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“Retira adicional de insalubridade de
servidora municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a Licença Remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, concedido a Marisa Juraci Barcella, ocupante do emprego público de Enfermeira, matrícula 01.0063, RETIRA, a partir de 14 de Agosto de 2020, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, concedido pela Portaria n° 351, de 1° de Junho de 2004.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Agosto de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração